



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIRO DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2023, ORIUNDO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO GOVERNO ESTADUAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Valdomiro Lins, 48 – Centro

Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 /2024

IPIRÁ-BA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, oriundo do Co-financiamento do Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social, do Governo Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Ipirá, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, no uso de sua competência.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício **2024**, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo MDS;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso de Alta Complexidade I; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; PBV II - Serviço de Proteção Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal). Programa IGDPAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil), Acessuas Trabalho ,Programa AEPETI,SIGTV Estruturação minha Rede SUAS;SIGTV Emenda de Custeio Estruturação da rede proteção básica;



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2023, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2023 em Contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2024, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ipirá de competência financeira do ano de 2023, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso de Alta Complexidade I; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; PBV II - Serviço de Proteção Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal). Programa IGDPAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil), Acessuas Trabalho; Programa AEPETI; SIGTV Estruturação Minha Rede SUAS; SIGTV Emenda de Custeio Estruturação da Rede de Proteção Básica.

Constando em tabela no anexo desta resolução os respectivos saldos e conta corrente e aplicação.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá-Ba, 25 de Janeiro de 2024.


Geisa Conceição da Silva Reis

Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua Elzairo Macedo, Nº15
Ipirá - BA, 44600-000

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS IPIRÁ -2024

PLANO DE AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social - IPIRÁ /BA

Nome do Gestor: Hildete Matos Pereira

CEP: 44600-000

CNPJ: 11.522.644/001-66

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma ferramenta de gestão pública que atua de forma participativa no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sendo suas ações a contemplação das medidas de Proteção Social Básica e Especial, designada à prevenção de riscos sociais e pessoais.

Considerando que o SUAS provém de ferramentas funcionais e teóricas, para que possam efetuar uma excelente prestação de serviços, em nível pessoal, oferta de materiais de consumo e prestação de serviços, atuando com qualidade nas ações do governo, consolidando a rede municipal de proteção e promoção social, que busca garantir os direitos de cidadania para toda a população, principalmente para aqueles mais vulneráveis.

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua Elzairo Macedo, Nº15
Ipirá - BA, 44600-000

privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos (relacionais) e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Especial ordena, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Ela visa contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições, além da proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial se divide em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos. Desta forma, os recursos de que se trata esse plano de ação pode ser utilizados para:

- Custeio das unidades;
- Garantia da aquisição de insumos para o serviço socioassistenciais;
- Manutenção dos espaços destinados a prestação dos serviços;
- Pagamento de recursos humanos;

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ipirá, prima pelo alcance dos objetivos estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possibilitando assim a manutenção



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua Elzairo Macedo, Nº15
Ipirá - BA, 44600-000

dos programas e projetos, e dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.
Segue Planilha em Anexo.

Ipirá -Ba, 25 de Janeiro de 2024

Hildete Matos Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua Elziro Macedo, Nº15
Ipirá - BA, 44600-000

SALDOS PARA REPROGRAMAÇÃO 2024

Recursos Federais

Bloco de Financiamento	Nº da Conta	Recurso Federal
Proteção Social Básica CRAS e SCFV	33562-2	R\$ 81.039,00
Proteção Social Especial Média Complexidade Alta Complexidade (CREAS)	35031-1	R\$15.628,02
Proteção Social Especial CREAS	33561-4	R\$3,04
Programa AEPETI	33553-3	R\$ 382,20
IGD- PAB	39547-1	R\$ 93,59
IGD-BF	33554-1	R\$92.998,57
Acessuas Trabalho	35372-8	R\$ 3.277,29
IGD-SUAS	33557-6	R\$ 114,83
BPC na ESCOLA	33551-7	R\$15.833,23
EPI- COVID	36911-X	R\$ 5.515,52
PROCAD/SUAS	41481-8	R\$13.900,44
ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO /SIGTV	39.3323	R\$141.001,49
ESTRUTURAÇÃO MINHA REDE SUAS PORTARIA 886/SIGTV	42939-2	R\$ 303.339,62

Recursos Estadual

Bloco de Financiamento	Nº da Conta	Recurso Estadual
Benefício Eventual	35044-3	R\$ 18.621,28
	35046-x	R\$ 53.606,09



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua Elziro Macedo, N°15
Ipirá - BA, 44600-000

Bloco PSE – CREAS Média e Alta Complexidade		
Bloco Proteção Social Básica IGD/SUAS /BA	35045-1	R\$ 5.578,16
	41398-4	R\$ 722,15